



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 32/CONSUNI, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Altera o art. 25 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Biblioteca Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **19 de maio de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003095/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, na estrutura administrativa da Biblioteca Universitária, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria desta Universidade, a denominação das seguintes divisões/seções:

- Divisão de Desenvolvimento do Acervo passa a ser Divisão de Acervo e Representação da Informação
- Divisão de Preservação e Restauração do Acervo passa a ser Divisão de Preservação do Acervo
- Divisão de Processos Técnicos passa a ser Divisão de Tecnologia da Informação
- Seção de Intercâmbio e Distribuição passa a ser Seção de Aquisição e Intercâmbio
- Seção de Catalogação passa a ser Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação
- Seção de Seleção e Indexação passa a ser Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação
- Seção de Assistência aos Leitores passa a ser Seção de Atendimento ao Usuário

- Seção de Preservação e Restauração do Acervo passa a ser Seção de Preservação do Acervo

Art. 2º **Criar**, na estrutura administrativa da Biblioteca Universitária de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria desta Universidade, as seguintes seções:

- Seção de Atendimento a Pessoas com Deficiência subordinada à Biblioteca de Ciências Humanas do Centro de Humanidades
- Seção de Coleções Especiais nas Bibliotecas Central do *Campus* do Pici Prof. Francisco José de Abreu Matos, de Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Faculdade de Direito e do Curso de Arquitetura

Art. 4º A estrutura administrativa da Biblioteca Universitária, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria desta Universidade, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Divisão de Apoio Administrativo
- Divisão de Preservação do Acervo
 - Seção de Coleções Especiais
 - Seção de Conservação e Restauração
- Divisão de Tecnologia da Informação
- Divisão de Coordenação de Bibliotecas
 - Seção de Planejamento Bibliotecário
 - Divisão de Acervo e Representação da Informação
 - Seção de Aquisição e Intercâmbio
 - Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

Biblioteca Central do Campus do Pici Prof. Francisco José de Abreu Matos

- Seção de Atendimento ao Usuário
- Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação
- Seção de Preservação do Acervo
- Seção de Coleções Especiais

Biblioteca de Ciências da Saúde

Seção de Atendimento ao Usuário

Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

Biblioteca de Ciências Humanas

Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

Seção de Atendimento ao Usuário

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

Seção de Atendimento a Pessoas com Deficiência

Biblioteca das Casas de Cultura Estrangeira**Biblioteca da Faculdade de Direito**

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e**Contabilidade****Biblioteca do Curso de Física****Biblioteca do Curso de Matemática****Biblioteca de Pós-Graduação em Economia Agrícola****Biblioteca de Pós-Graduação em Engenharia****Biblioteca do Curso de Arquitetura**

Seção de Coleções Especiais

Biblioteca de Pós-Graduação em Economia**Biblioteca do Instituto de Ciências do Mar**

Biblioteca do Instituto de Cultura e Arte

Biblioteca do Museu de Arte

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando automaticamente revogada a estrutura organizacional anterior e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor em exercício